

Doze anos depois daquele Abril...

Juan E. Mendez*

Há doze anos, o Ruanda foi palco de um dos massacres mais hediondos da história da humanidade. Cerca de um milhão de pessoas foram exterminadas, abatidas a golpes de machete, pelo mero facto de serem tutsis ou hutus moderados. Enquanto as cadeias de televisão do mundo inteiro difundiam imagens de corpos atrozmente mutilados, a comunidade internacional assistia, impotente, à carnificina. Hoje, ao mesmo tempo que reflectimos sobre as lições a retirar desse episódio trágico, devemos renovar o nosso compromisso de tomar medidas enérgicas e decisivas, a fim de evitarmos um novo genocídio. Não podemos pretender ter retirado ensinamentos do genocídio ruandês de 1994, se nos limitarmos a tomar medidas tímidas perante o mesmo tipo de violência. A situação no Darfur, onde a ameaça de genocídio continua a pairar, exige esse compromisso.

Não foi preciso esperar mais de um ano após o genocídio no Ruanda para que, na cidade bósnia de Srebrenica, o mundo inteiro promettesse de novo prevenir tais actos de violências. No entanto, apesar das nossas obrigações internacionais e das nossas declarações solenes sobre a responsabilidade dos Estados, a nossa acção colectiva continua a estar longe de responder às necessidades.

A minha nomeação para Conselheiro Especial do Secretário-Geral da ONU para a Prevenção do Genocídio, em Julho de 2004, representou um esforço de Kofi Annan com vista a assegurar que a comunidade internacional tomasse medidas preventivas. Com ela, queria salientar o facto de as violações maciças e sistemáticas dos direitos humanos serem uma ameaça à paz e segurança internacionais. O papel que me foi confiado consiste, nomeadamente, em manter o Conselho de Segurança informado das violações mais graves dos direitos humanos, daquelas que requerem uma resposta da comunidade internacional.

Baseei o meu trabalho na Convenção de 1948 contra o Genocídio, um instrumento universal e juridicamente vinculativo cujo objectivo é não só punir mas também prevenir o crime de genocídio. Esta obrigação jurídica foi reforçada, na Cimeira Mundial de Setembro de 2005, pelo compromisso político e moral de maior envergadura assumido pelos Estados-membros das Nações Unidas pelo qual reconheceram a sua responsabilidade de proteger as populações civis contra o genocídio, os crimes de guerra, a limpeza étnica e os crimes contra a humanidade. Num certo número de casos, quando os governos não estão dispostos a proteger os seus próprios cidadãos ou não têm possibilidades de o fazer, podem ser necessários meios não consensuais para garantir essa protecção. Como Conselheiro Especial, tenho sublinhado que, no caso de uma intervenção da comunidade internacional, é sempre preferível ter o consentimento do governo em questão.

Contudo, apesar dessas obrigações e desses compromissos, algumas populações continuam a ser alvo de actos de violência e a ser massacradas unicamente devido à sua

origem étnica. É incontestável que isso está a acontecer hoje na região do Darfur, no Sudão. Visitei por duas vezes o Darfur, desde a minha nomeação para o cargo de Conselheiro Especial, e propus várias medidas interdependentes para fazer recuar e prevenir a violência.

Embora a comunidade internacional tenha conseguido salvar muitas vidas no Darfur, a verdade é que muito há ainda a fazer e que é preciso agir rapidamente. A operação de socorro humanitário em curso permite que cerca de três milhões de pessoas, entre as quais figuram dois milhões de deslocados, subsistam, mas a situação mantém-se muito instável. As forças de manutenção da paz da Missão da União Africana no Sudão (MUAS) ajudaram sem dúvida a conter a violência e a proteger os civis, mas a sua acção foi travada por problemas de logística, de financiamento e de liquidez.

Mais grave ainda, o Governo sudanês e os grupos rebeldes impediram por vezes a MUAS de levar a cabo as suas operações e de desenvolver uma acção mais eficaz. É, pois, indispensável reforçar a presença das forças de manutenção da paz no Darfur, quer sob a forma de MUAS quer sob a de uma futura missão das Nações Unidas, recentemente aprovada em princípio pela União Africana. Para poderem actuar como um dissuasor eficaz da violência contra os civis, essas forças devem estar melhor equipadas, beneficiar de um maior apoio e ser financiadas sem demora. É neste momento, em que a segurança no Darfur piora e os ataques contra as populações civis se estendem ao vizinho Chade, que é preciso reforçar essa presença.

Todos podemos contribuir para tornar a prevenção do genocídio uma realidade. As organizações internacionais podem velar por que os governos assumam as suas responsabilidades pelos seus cidadãos e traduzam os seus compromissos em actos. Os cidadãos do mundo inteiro podem fazer pressão sobre os seus dirigentes para que não se contentem com meras declarações de intenção. Os actos de violência cometidos contra pessoas devido à sua etnia, raça, religião ou origem nacional são simplesmente inaceitáveis. Devemos tomar imperativamente medidas eficazes para impedir que esses actos degenerem num genocídio. Não temos de esperar que o sofrimento atinja os níveis a que assistimos há doze anos no Ruanda. Não é necessário que haja milhares de mortos para que se possa falar de genocídio e deveríamos evitar a todo o custo que a violência atinja tais proporções. Impedir que a humanidade sofra de novo tais horrores é algo que devemos à memória das vítimas do genocídio, a nós próprios e às gerações futuras.

* Conselheiro Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Prevenção do Genocídio